



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº034/2020

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Aprovar a alteração do Plano de Contingência do IFSul, aprovado pela Resolução nº 29/2020, como segue:

- Alterar a redação do terceiro parágrafo da Apresentação para “Ressalta-se que esse plano institucional deverá ser revisado e atualizado em momento pertinente, de acordo com a situação da pandemia e parecer do Comitê de Avaliação do IFSul, a ser apreciado pelo Conselho Superior, para que o IFSul adeque continuamente seus protocolos às necessidades vigentes para adotar as adequadas medidas de segurança para a comunidade acadêmica.”
- Alterar a redação do segundo parágrafo do tópico 4.7.1 para “Estudantes apenas poderão entrar nas unidades do IFSul para retirada de materiais. Nesses casos os estudantes deverão ser acompanhados por servidor da instituição e estarem devidamente identificados e registrados. Mudanças nessa condição serão tratadas no momento pertinente, de acordo com a situação da pandemia e parecer do Comitê de Avaliação do IFSul, para ser apreciado pelo Conselho Superior.”
- Alterar a redação do último item do tópico 4.7.10 para “- Apenas servidores, funcionários terceirizados e prestadores de serviço poderão ser autorizados a realizar atividades essenciais.”

Pelotas, 16 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2020 13:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84479

Código de Autenticação: 642224caf2

